



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 64114/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
DATA DE ENTRADA: 14/06/2023
ASSUNTO: Licitação - 00004/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa para realização do show artístico de WALKIRIA SANTOS para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANTANA no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INTERESSADOS:
Jose Paulo Filho
Robson Marcos Delfino Laurencio

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB

Campo Grande/RN, 10 de Abril de 2023.

Ao tempo em que cumprimentamos V. Senhoria, encaminhamos a PROPOSTA do show artístico de “WALKYRIA SANTOS”, A ser realizado no dia 22 de JULHO de 2023 em PRAÇA PÚBLICA na Cidade de SANTANA DOS GARROTES – PB.

PROPOSTA

| QTD | ESPECIFICAÇÃO | DURAÇÃO | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|-----|--|------------------------------------|----------------|----------------|
| 01 | PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE SHOW, DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS. NA DATA 22/07/2023, EM SANTANA DOS GARROTES – PB | 1:40 (Uma hora e quarenta minutos) | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 |

TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DADOS BANCARIOS:

SICCOB
BANCO: 756
AGENCIA: 5177
CONTA CORRENTE: 1482092
CHAVE PIX: 27.388.469/0001-04

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

V B SANTOS
ENTRETENIMENTO
S:27388469000104

Assinado de forma digital
por V B SANTOS
ENTRETENIMENTOS:2738846
9000104
Dados: 2023.04.10 13:15:22
-03'00'

V B SANTOS ENTRETENIMENTO
CNPJ: 27.388.469/0001-04

Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, 59680-000
CNPJ 27.388.469/0001-04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2023

Santana dos Garrotes/PB, 04 de abril de 2023.

Para: Ilm^ª. Senhor:

José Paulo Filho

MD. Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de empresa para realização do show artístico de **WALKIRIA SANTOS** para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado "**FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT'ANA**" no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a contratação de empresa para realização do show artístico de **WALKIRIA SANTOS** para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado "**FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT'ANA**" no município de Santana dos Garrotes/PB, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) **Razão da escolha do executante.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

(i) O cantor: **(WALKIRIA SANTOS)** aqui relacionado é consagrada pela opinião pública local e regional.

B) Pelo preço

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,

Luana Maria Bezerra da Cunha

Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

Santana dos Garrotes/PB, 05 de abril de 2023.

Vistos Etc...

AUTORIZO a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e encaminho o processo ao setor contábil para verificar a existência de previsão orçamentária, bem como ao secretário de finanças para declarar a disponibilidade financeira para fins de pagamento da contratação de empresa para realização do show artístico de **WALKIRIA SANTOS** para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado “**FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA**” no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e posteriormente que seja encaminhado a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Anexo a Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, designado os membros da Comissão Municipal de Licitação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Encaminhe-se o Setor/departamento de Licitação para as providências necessárias.

Atenciosamente,

José Paulo Filho
PREFEITO

A
Secretária de Administração do Município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

Santana dos Garrotes/PB, 05 de abril de 2023.

Vistos Etc...

AUTORIZO a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e encaminho o processo ao setor contábil para verificar a existência de previsão orçamentária, bem como ao secretário de finanças para declarar a disponibilidade financeira para fins de pagamento da contratação de empresa para realização do show artístico de **WALKIRIA SANTOS** para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado “**FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA**” no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e posteriormente que seja encaminhado a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Anexo a Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, designado os membros da Comissão Municipal de Licitação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Encaminhe-se o Setor/departamento de Licitação para as providências necessárias.

Atenciosamente,

José Paulo Filho
PREFEITO

A
Secretária de Administração do Município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 057/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023

Interessado: Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico de **WALKIRIA SANTOS** para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado **“FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA”** no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), através da empresa **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS – CNPJ Nº 27.388.469/0001-04, sediada na Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande – RN**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

“EMENTA – A inexigibilidade difere da dispensa, visto que nesta a licitação é possível, viável, e apenas não se realiza por conveniências administrativas; naquela o certame queda-se impossível por impedimento relativo ao bem que se deseja adquirir, à pessoa a que se quer contratar ou que se quer contratar. Torna-se inviável a contenda, tendo em vista que um dos competidores reúne exclusivas, tolhendo os demais pretendentes”

PARECER JURÍDICO

Vistos Etc.

Trata o presente processo de contratação direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, a contratação artistas, através de seus representantes da empresa **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS – CNPJ Nº 27.388.469/0001-04, sediada na Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande – RN**, para a apresentação musical acima descrita.

Inexigibilidade de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com o que preceitua o art. 25, III, da lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá, sem licitação, celebrar contratação direta.

Fundamento Legal

Artigos 25, III, da Lei 8.666/93

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - (...)

II - (...)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública. ”:

Como se vê a escolha de profissionais nesta área artística, requer a consagração pela crítica especializada ou perante **a opinião pública local**. Isso não impedindo, porém, eventual comparação de preços entre estes profissionais, levando em consideração os seus desempenhos artísticos em determinados campos musicais a época de contratação.

Vejamos trechos da justificativa da contratação do artista musical manifestado pela secretária de Administração do município, in verbis:

A) Razão da escolha do executante.

(1) O cantor: **(WALKIRIA SANTOS)** aqui relacionado é consagrada pela opinião pública local e regional.

B) Pelo preço

(1) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Segundo, Celso Antônio Bandeira de Mello, “**só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais**”. A licitação é viável se existir, em tese, possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de bens ou serviços diversos.

A propósito da abordagem suso, trazemos a lição do insigne mestre Marçal Justen Filho, in comentários à Lei de Licitações e Contratos administrativos, 3ª Edição, Aíde Editora, p. 170/173, que assim se manifesta:

“ Serviço artístico quando constituir objeto de uma profissão. Isso se caracteriza quando uma atividade apresentar um objeto próprio e se desenvolver segundo regras inconfundíveis. Há profissionalidade quando o serviço adquire uma identidade própria que o torna distinto frente outras espécies de atuação humana, exigindo uma habilitação específica para sua apresentação. Tanto pode tratar-se de profissões regulamentadas como não.

....

Inviabiliza-se a comparação, pois cada profissional prestador de serviço dá-lhe configuração personalíssima.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

*Adita-se uma outra dificuldade. Nesses casos, há inviabiliza de antecipar o processo de seleção para o momento anterior ao da efetiva prestação dos serviços. A satisfatoriedade do serviço somente verifica-se no momento em que executado. **É impossível determinar, de antemão, se o serviço será mais bem executado por um ou por outro profissional.** Ponha-se a questão de uma intervenção cirúrgica, que exige escolha de um cirurgião. A administração teria de escolher entre os cirurgiões capacitados, sem possibilidade de estabelecer competições entre eles porquanto a competição importaria realizar a cirurgia de que se tratasse.*

Neste caso, que critérios a Administração usaria para contratar profissionais do setor artístico musical para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público e à opinião em geral – só pelo preço – e a qualidade musical ou artística? A divulgação dos festejos local, apresentado a comunidade em seus valores sócio-artísticos, é que mais vale neste momento, resgatando a cultura no seu estilo mais puro.

Neste caso, observa-se que o poder executivo justificou os motivos da contratação, a razão da escolha e o preço contratado, requisitos necessários à caracterização da situação que o legislador erigiu como condição *sine qua non* à contratação direta. Insobstante, por dever de ofício, e sobretudo buscando assegurar que a contratação desse serviço seja precedida das inarredáveis cautelas para idônea satisfação da necessidade pública ora identificada, tornam-se judiciosas as seguintes ponderações:

O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações elenca quais os requisitos essenciais do processo da Inexigibilidade:

"Art. 26.

Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

O preço está devidamente justificado no processo assim como a escolha do fornecedor. Justificado o preço através de análise comparativa de propostas de empresas do ramo, demonstrando que o preço a ser contratado é compatível com os preços praticados no mercado.

O *caput* do art. 26 da Lei de Licitações determina que o processo suba a autoridade superior, no prazo de 03 dias úteis, para que esta ratifique as razões da Inexigibilidade e mande publicar no prazo de 05 dias úteis, para somente então produzir seus efeitos, ou seja, a contratação propriamente dita.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONCLUSÃO

Portanto, acompanhando a interpretação hermenêutica do instituto licitatório e o procedimento adotado, opino pela contratação de empresa para realização do show artístico de **WALKIRIA SANTOS** para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado “**FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA**” no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), através da empresa **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS – CNPJ Nº 27.388.469/0001-04, sediada na Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande – RN**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com observância do preceito legal do art. 26 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

I) O processo de Inexigibilidade deve ser atuado pelo agente administrativo. A situação ensejadora da contratação por Inexigibilidade está devidamente identificada e justificada no processo principalmente relativa ao nexo de necessidade ora existente, diante das mudanças ocorridas ocorrendo sempre em transparência.

II – A empresa **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS – CNPJ Nº 27.388.469/0001-04, sediada na Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande – RN**, com o objetivo de contratação de empresa para realização do show artístico para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado “**FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA**” no município de Santana dos Garrotes/PB, a contratada atende a todos os requisitos exigidos na lei 8.666/93 para contratar com a administração, constituindo-se esse como um dos principais motivos da escolha do executor.

III - O preço dos serviços contratados está justificado através de ofício da Secretaria de Finanças de Santana dos Garrotes/PB, anexado ao processo e se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Tendo em vista que “o parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões”, esta Assessoria Jurídica observa que o fato registrado não configura ilegalidade. No entanto, a recomendação visa a que a Administração, vinculada que está pelo princípio constitucional de legalidade, procure que seus fornecedores mantenham-se em constante situação de regularidade.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Santana dos Garrotes, 06 de abril de 2023.

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13676
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**DESPACHO CONJUNTO DO SETOR CONTÁBIL E
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, 05 de abril de 2023.


 Setor contábil

Vistos etc.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Santana dos Garrotes, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, 05 de abril de 2023.


 Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico de **WALKIRIA SANTOS** para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado “**FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA**” no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.
CONTRATADO: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS – CNPJ Nº 27.388.469/0001-04, sediada na Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande – RN.
FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santana dos Garrotes/PB, 10 de abril de 2023.

José Paulo Filho
 PREFEITO MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2023 às 09:49:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 64114/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 10/04/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 120.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (700).

Objeto: Contratação de empresa para realização do show artístico de WALKIRIA SANTOS para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANTANA no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 35

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 120.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): VALKYRIA BEZERRA SANTOS MEI (WSANTOS ENTRETERIMENTO)

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.388.469/0001-04

Proposta 1 - Situação: Vencedora

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| Justificativa da contratação | Sim | 2e3ef439d85f69975b15a972f97f83f5 |
| Justificativa do preço | Sim | 235bfe5ebfe329f2b6aa4ea8fa44d039 |
| Justificativa para a escolha do contratado | Sim | 235bfe5ebfe329f2b6aa4ea8fa44d039 |
| Parecer técnico e/ou jurídico | Sim | 971a766caef63602c312a4bfa81c0b67 |
| Previsão Orçamentária | Sim | 1c44b01b12e962e26db365923534c88a |
| Proposta 1 - Proposta e Anexos - VALKYRIA BEZERRA SANTOS MEI (WSANTOS ENTRETERIMENTO) | Sim | 7ad41752d5a4731969fe94b68380b35f |
| Ratificação | Sim | c2c769bb86fec699a787d3a1efba28ed |

João Pessoa, 14 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

INEXIGIBILIDADE N° 004/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 072/2023.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS – CNPJ N° 27.388.469/0001-04**.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n° 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS – CNPJ N° 27.388.469/0001-04**, sediada na **Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande – RN**, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu responsável legal assinado abaixo, considerando haver a **CONTRATADA** sido proclamada vencedora da licitação objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023/PMSG**, devidamente homologada pelo Titular da Pasta Municipal, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - A Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar a contratação de empresa para realização do show do show artístico de **WALKIRIA SANTOS** para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado “**FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA**” no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), de acordo com as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Esta apresentação artística/show deverá estar composta obrigatoriamente por todos os seus integrantes. A **CONTRATADA** e todos os integrantes da apresentação artística/show do grupo, deverão cumprir obrigatoriamente todo o cronograma de atividades apresentado pela prefeitura e as demais responsabilidades estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação n°. 004/2023, neste contrato e conforme proposta comercial apresentada.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira integral por preço global - art. 55, inciso II, da lei n° 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - Dá-se a este contrato o valor global de **RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para a prestação dos serviços previsto na clausula primeira e para a totalidade do período mencionado na clausula quarta, que deverá ser liberado e repassado ao **CONTRATADO** conforme proposta aprovado neste processo, ou seja, de acordo com ~~recursos disponíveis~~ do município.

V B SANTOS Assinado de forma digital por V B ENTRETENIM SANTOS ENTRETENIM SANTOS ENTOS:2738 27388469000104 8469000104 Data: 2023.07.15 09:48:13 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

h) a prestar, arcar e cumprir fielmente todo o objeto, atribuições, obrigações e responsabilidades deste instrumento.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLAUSULA OITAVA - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/com art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- c) disponibilizar estrutura de palco, sonorização e iluminação;
- d) disponibilizar camarins conforme necessidades solicitadas pelos mesmos;
- e) acompanhar a montagem de toda estrutura;

DAS PENALIDADES

CLAUSULA NONA - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

Parágrafo Primeiro - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, inciso I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

DA RESCISÃO

CLAUSULA DÉCIMA - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

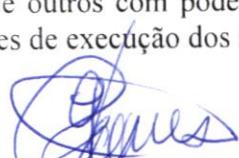
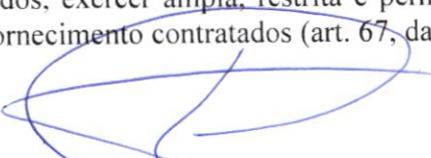
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M., em resumo, do presente contrato (art. 61, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Cabe ao contratante, a seu critério e através do Prefeito, Secretários e outros com poderes delegados, exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços/fornecimento contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).


V.B. SANTOS
 ENTRENINIM
 ENTOS:2738
 8469000104



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 11 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB

José Paulo Filho

CONTRATANTE

V B SANTOS Assinado de forma digital
 por V B SANTOS
 ENTRETENIMENTOS:27388
 OS:27388469000 469000104
 104 Dados: 2023.05.15
 09:48:48 -03'00'

V B SANTOS ENTRETENIMENTOS
CNPJ Nº 27.388.469/0001-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª José Paulo Filho CPF: 094.654.544-06
 2ª Gilmarcio Lopes Rodrigues CPF: 788.743.514-53



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 051 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show do show artístico de **WALKIRIA SANTOS** para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado “**FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA**” no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS – CNPJ Nº 27.388.469/0001-04, sediada na Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande – RN.
FUNDAMENTO: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 11/04/2023 A 31/12/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show do show artístico de **WALKIRIA SANTOS** para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado **"FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT'ANA"** no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS – CNPJ N.º 27.388.469/0001-04, sediada na Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande – RN.

Fundamento: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 11/04/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador: 7B7BCAE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 28/04/2023. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**DESPACHO CONJUNTO DO SETOR CONTÁBIL E
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, 05 de abril de 2023.

Setor contábil

Vistos etc.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Santana dos Garrotes, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, 05 de abril de 2023.

Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças
CNPJ 08.084.014/0001-42
 Rua Antônio Martins Veras, 65 – Centro - CEP 59680-000 – Campo Grande - RN
 Fone: (84) 3362-2901 - E-mail: tributacaopmcm@hotmail.com

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------|
| Documento 33/2023 | Data de emissão 19/01/2023 | Data da validade 31/12/2023 | Processo |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------|

DADOS DO ESTABELECIMENTO

| | | | |
|--|--------------------|---|---|
| Inscrição Municipal 34004108 | Inscrição Estadual | Documento (CPF/CNPJ) 27.388.469/0001-04 | Data de constituição 26/03/2017 |
|--|--------------------|---|---|

Nome/Razão Social
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

Nome Fantasia
WSANTOS ENTRETENIMENTO

Horário de funcionamento

Regime de tributação
Nenhum

Área Ocupada

Tipo de fornecedor
Normal

Tipo / Logradouro / Número

Rua Vereado Jose Satiro De Brito, Nº 14

Complemento

| | | | |
|----------|-------------------------|---|-------------------------|
| Distrito | Bairro Centro | Cidade / Estado Campo Grande - RN | CEP 59680-000 |
|----------|-------------------------|---|-------------------------|

| CNAE | Descrição | Principal |
|-------------|--|-----------|
| 90.0.1-9.02 | Produção musical | Sim |
| 82.3.0-0.01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | Não |
| 78.2.0-5.00 | Locação de mão-de-obra temporária | Não |
| 59.1.2-0.01 | Serviços de dublagem | Não |

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Campo Grande/RN, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.



02099214190120230000003643320236912738846900010416231122023000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcampgrande/#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 768580615

1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS
CNPJ 27.388.469/0001-04

VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Moteiro/PB, nascida em 09/02/1978, Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSDS/PB e CPF nº 030.816.414-89, Residente e Domiciliada na Av. das Américas, 1722, Green Club 1 Casa 39, Parque das Nações, CEP. 59158-150, Parnamirim – RN, na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua 1-G (CJ Tabapua), 45 casa D. Tabapua, CEP 61.635-090, Caucaia/CE, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme NIRE 2380280929-3, despacho em 08/05/2020, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Adalberto Farache, 02, Parque da Nações, Parnamirim - RN, CEP 59.158-186.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas..

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 20 de outubro 2021.

x Valkyria Bezerra dos Santos
VALKYRIA BEZERRA SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 006253, inscrito no CPF n° 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 70178550434 | 006253 | MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO |



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte certifica que, em 08/11/2021, foi realizado o registro para a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, CNPJ 27.388.469/0001-04.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021 14:35 SOB N° 24101512554.
PROTOCOLO: 210774908 DE 08/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108190232. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.
NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS
CNPJ 27.388.469/0001-04

VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Moteiro/PB, nascida em 09/02/1978, Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSDS/PB, CPF nº 030.816.414-89 e CNH nº 01487493143 DETRAN/PB emitida em 08/10/2019 com validade em 08/10/2024, Residente e Domiciliada na Av. das Américas, 1722, Green Club I Casa 39, Parque das Nações, CEP. 59158-150, Parnamirim - RN, na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua Adalberto Farache, 02, Parque das Nações, CEP 59.158-186, Parnamirim/RN, com registro na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, conforme NIRE 24101512554, despacho em 08/11/2021, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Turquesa, 261, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP 59.152-400.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e Locação de mão-de-obra temporária.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Produção musical - Serviço de entretenimento musical; Serviços de dublagem; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e Locação de mão-de-obra temporária.

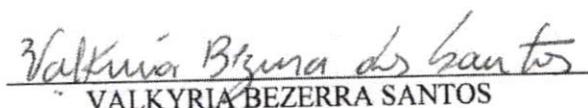
ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Terceira - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 04 de julho 2022.


VALKYRIA BEZERRA SANTOS





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 006253, inscrito no CPF n° 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | N° do Registro | Nome |
|-------------|----------------|-----------------------------|
| 70178550434 | 006253 | MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 11:28 SOB N° 20220477752.
 PROTOCOLO: 220477752 DE 11/07/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208909377. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.
 NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.
 V B SANTOS ENTRETENIMENTOS



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
V B SANTOS ENTRETENIMENTOS
CNPJ 27.388.469/0001-04

VALKYRIA BEZERRA SANTOS, Brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Monteiro/PB, nascida em 09/02/1978, Cédula de Identidade nº 002.324.921 SSDS/PB, CPF nº 030.816.414-89 e CNH nº 01487493143 DETRAN/PB emitida em 08/10/2019 com validade em 08/10/2024, Residente e Domiciliada na Rua Jornalista Francisco Sinedino, 535, Edifício Mirante de Lagoa Nova, Lagoa Nova, CEP. 59.062-570, Natal – RN, na qualidade de titular da V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com sede na Rua Turquesa, 261, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP 59.152-400, com registro na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, conforme NIRE 24101512554, despacho em 08/11/2021, inscrito no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Resolve:

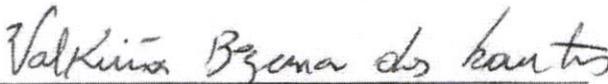
ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na: Rua Vereador José Sátiro de Brito , 14, Centro, Campo Grande - RN, CEP 59.680-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parnamirim/RN, 16 de janeiro 2023.


VALKYRIA BEZERRA SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNUS MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 006253, inscrito no CPF n° 70178550434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 70178550434 | 006253 | MAGNUS KELLY BRITTO DE MELO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 12:38 SOB N° 20230033040.
 PROTOCOLO: 230033040 DE 17/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300707899. CNPJ DA SEDE: 27388469000104.
 NIRE: 24101512554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
 V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
15/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 5342077/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: V B SANTOS ENTRENIMENTOS
CPF/CNPJ: 27.388.469/0001-04
RG:
Endereço: Rua Vereador José Satiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, 59680-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 15/03/2023 17:51. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
15/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 5342077/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 5a41b85d2c5161d46311185e2b449510

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 15 de Março de 2023 às 17:51

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.388.469/0001-04
Razão Social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS
Endereço: R VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO 14 / CENTRO / / / 59680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040902500405308422

Informação obtida em 10/04/2023 13:00:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

CNPJ 08.084.014/0001-42

Rua Antônio Martins Veras, 65 – Centro - CEP 59680-000 – Campo Grande - RN

Fone: (84) 3362-2901 - E-mail: tributacaopmcgrn@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 73/2023 Emissão: 14/02/2023 Validade: 15/05/2023 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

CPF/ CNPJ: 27.388.469/0001-04 RG/ Insc. Estadual: Emissor: Nº: 14
Logradouro: Rua Vereador Jose Satiro De Brito CEP: 59680-000
Complemento: Bairro: Centro
Distrito: Município: Campo Grande UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.084.014/0001-42, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos
Campo Grande/RN, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

Autenticação Mecânica



229114022023000000732023101500500001091505202300000027388469000104

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcampogrande/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 696738894



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Economia
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912142944

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 09/01/2017
 Data da concessão: 23/10/2018
 Fim da vigência: 23/10/2028

Titular: VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS [BR/RN]
 CPF: 03081641489
 Endereço: AB. DAS AMERICAS N 1722- COND GREEN CCLUBE 1 CASA 39 -
 PARQUE DAS NAÇÕES, 59158-150, Natal, RIO GRANDE DO
 NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Serviço
 CFE(4): 27.5.1
 NCL(10): 41
 Especificação: Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário];
 Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços
 de entretenimento]; Grupo musical; Serviços de composição musical;
 Produção de shows; serviços de conjunto musical [serviços de
 entretenimento];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912142944

Rio de Janeiro, 23/10/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7765638
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**
CNPJ: **27.388.469/0001-04**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **14/02/2023** às **09:31:13** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.135.32.58**.

Validade até **13/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.388.469/0001-04

Certidão n°: 343264/2023

Expedição: 04/01/2023, às 11:00:19

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.388.469/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRAS

VALKÍRIA BEZERRA DOS SANTOS

RG: 2324921 SSP RJ

CPF: 030.616.414-88 Data Nascimento: 09/02/1978

Nome: **WELSON BEZERRA DAS CRAGAS**
MARINALVA BEZERRA DOS SANTOS

Matrícula: 01687697143 Data de Emissão: 08/10/2019 Vigência: 17/03/1998

VALKÍRIA BEZERRA DOS SANTOS
 1838737194

Valquíria Bezerra dos Santos

PROBADO PLATEIADAS
 1838737194

JOÃO PRASSA, RN Data Emissão: 08/10/2019

PARAÍBA

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
 Cartório Pedro Amador
 TALLER AVENIDA JOSÉ AMADOR DE PAIVA
 Av. Espírito Santo, 15 - Boa Esperança - CEP: 5740-000 - Paranamirim-RN - Tel: (54) 3322-2000

Este documento é uma cópia e a reprodução fiel do original emitido em Paranamirim-RN, 04/11/2021 14:23:00 da verdade. Emol: R\$ 3,31

Cartório de Notas de PARANAMIRIM - Substituto
 Cartório de Notas - RJ-015

Verifique a autenticidade em <https://seledigital.tjm.jus.br>
 Série: RFD001009535401266294A

AE770221

OFÍCIO DE NOTAS
 PARANAMIRIM
 RN

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.388.469/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/03/2017 |
| NOME EMPRESARIAL V B SANTOS ENTRETENIMENTOS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WSANTOS ENTRETENIMENTO | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO | NÚMERO 14 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 59.680-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAMPO GRANDE |
| UF RN | | ENDEREÇO ELETRÔNICO EUSOUWALKYRIASANTOS3@GMAIL.COM |
| TELEFONE (84) 8103-6565 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 11:40:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal - RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

CPF: 064.642.314-21

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JORNALISTA FRANCISCO SINEDINO
535 AP-603

LAGOA NOVA VAREA URBANA
NATAL RN
59062-570

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

| | |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA-CONTRATO | MES/ANO |
| 7019732210 | 03/2022 |
| DATA DE VENCIMENTO | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 11/03/2022 | 05/04/2022 |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 200,60 |

| | | |
|-------------------|---------------|------------------|
| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMIÇÃO |
| 075502130 | UNICA | 04/03/2022 |
| APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 04/03/2022 | 3011757780 | 2509792 |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 204,0000000 | 0,39263832 | 80,09 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 204,0000000 | 0,30774704 | 62,78 |
| Acréscimo Bandeira AMARELA | | | 36,28 |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal | | | 21,45 |

TOTAL DA FATURA

200,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 2212284079 | CAT | 04/02/2022 | 0,00 | 04/03/2022 | 204,00 | 29 | 1,00000 | | 204,00 |
| 2212284079 | CRT | 04/02/2022 | 0,00 | 04/03/2022 | 52,00 | 29 | 1,00000 | | 52,00 |

| MÊS/ANO DE CONSUMO | | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS | | | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO | | | |
|--------------------|-----|-------------------------|--------|------------------|-----------------------|-----------------------|--------|--------|
| MAR 22 | 204 | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | Geração de Energia | R\$ | 40,80% | |
| FEV 22 | | 179,15 | 18,00 | 32,24 | Transmissão | R\$ | 5,08% | |
| JAN 22 | | ICMS | 146,90 | 0,47 | 0,69 | Distribuição (Cosern) | R\$ | 22,10% |
| | | | | | Perdas de Energia | R\$ | 9,08 | 5,07% |

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins de prova junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS – PB**, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **V B SANTOS ENTREDIMENTO**, situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, CAMPO GRANDE/RN, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Campo Grande – RN, 10 de Abril de 2023

V B SANTOS
ENTREDIMENTO
S:2738846900010
4

Assinado de forma digital
por V B SANTOS
ENTREDIMENTOS:273884
69000104
Dados: 2023.04.10 13:12:01
-03'00'

V B SANTOS ENTREDIMENTO
CNPJ: 27.388.469/0001-04

Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, 59680-000
CNPJ 27.388.469/0001-04

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA TRABALHADOR MENOR

DECLARO, para fins de prova junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB**, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **V B SANTOS ENTREDIMENTO**, situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, CAMPO GRANDE/RN, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Campo Grande – RN, 10 de Abril de 2023

V B SANTOS
ENTREDIMENTO
S:27388469000104

Assinado de forma digital por V B
SANTOS
ENTREDIMENTOS:2738846900010
4
Dados: 2023.04.10 13:12:54 -03'00'

V B SANTOS ENTREDIMENTO
CNPJ: 27.388.469/0001-04

Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, 59680-000
CNPJ 27.388.469/0001-04

DECLARAÇÃO RELATIVA Á NÃO PARENTESCO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **V B SANTOS ENTREDIMENTO**, inscrita no **CNPJ 27.388.469/0001-04** situada na Rua Vereador José Sátiro, 14, Centro, CAMPO GRANDE/RN,, por intermédio do seu representante legal, o **Sra Valkiria Bezerra dos Santos**, portador da carteira de identidade 2.324.921, DECLARA, que no quadro societário da empresa, não existe grau de parentesco de até 3º grau, com a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICA DE SANTANA DOS GARROTES – PB**, neste caso referindo-se a Prefeito, vice prefeito, vereadores, como também a qualquer um dos secretários municipais, conforme dispõe **decisão 190/2010 – TCE/CE**.

Campo Grande – RN, 10 de Abril de 2023

V B SANTOS
ENTRETENIMENTO
S:2738846900010
4

Assinado de forma digital
por V B SANTOS
ENTRETENIMENTOS:273884
69000104
Dados: 2023.04.10 13:13:43
-03'00'

V B SANTOS ENTRETENIMENTO
CNPJ: 27.388.469/0001-04

Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, 59680-000
CNPJ 27.388.469/0001-04

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> | N° da Nota 000000019 | N° da substituída |
| | Data de Emissão 09-11-2022 às 09:15:14 | Competência NOV/2022 |
| | Código de Verificação MPHA51287 | Data Prest. de Serviço 07/11/2022 |

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 27.388.469/0001-04 Inscrição Municipal: 032.643-7

Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS

Endereço: RUA TURQUESA 261 59152-400 NOVA PARNAMIRIM

Município: PARNAMIRIM UF: RN

Telefone: 8481036565 E-mail: eusouwalkyriasantos3@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PF/CNPJ/PAS: 08.926.069/0001-52 Inscrição Municipal:

Endereço: R PROF. ALCEU BRANDAO 2750 64016-150 MONTE CASTELO SALA 04

Município: TERESINA UF: PI

Telefone: E-mail:

SERVIÇOS

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

| Item | Descrição | Quant. | VLR Unitario | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|--------------|-------------|
| 1 | SHOW ARTÍSTICO, WALKIRIA SANTOS, REALIZADO NO DIA 05/11/2022 EM TERESINA/PI. | 1,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:120.000,00

| | | | | |
|------------------------|----------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Deduções (R\$) 0,00 | Base Cálculo (R\$) 120.000,00 | Alíquota (%) 5,00 | Valor do ISS (R\$) 6.000,00 | Outras retenções (R\$) 0,00 |
| INSS (RS) 0,00 | IRPJ (RS) 0,00 | CSLL (RS) 0,00 | COFINS (R\$) 0,00 | PIS/PASEP (R\$) 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES



| | | |
|--|---|--------------------------------------|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> | Nº da Nota 000000025 | Nº da substituída |
| | Data de Emissão 03-12-2022 às 10:32:28 | Competência DEZ/2022 |
| | Código de Verificação WHAC54140 | Data Prest. de Serviço 02/12/2022 |

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 27.388.469/0001-04 **Inscrição Municipal:** 032.643-7
Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS
Endereço: RUA TURQUESA 261 59152-400 NOVA PARNAMIRIM
Município: PARNAMIRIM **UF:** RN
Telefone: 8481036565 **E-mail:** eusowalkyriasantos3@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: COQUEIROS FM COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME
PF/CNPJ/PAS: 24.837.016/0001-11 **Inscrição Municipal:**
Endereço: AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES 2250 62039-010 DOUTOR JUVÊNCIO DE ANDRADE
Município: SOBRAL **UF:** CE
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLETS, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RÉCITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

| Item | Descrição | Quant. | VLR Unitario | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|--------------|-------------|
| 1 | SHOW REALIZADO NO DIA 03/12 EM SOBRAL/CE. | 1,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:120.000,00

| | | | | |
|-------------------------------|---|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Deduções (R\$) 0,00 | Base Cálculo (R\$) 120.000,00 | Alíquota (%) 5,00 | Valor do ISS (R\$) 6.000,00 | Outras retenções (R\$) 0,00 |
| INSS (RS) 0,00 | IRPJ (RS) 0,00 | CSLL (RS) 0,00 | COFINS (R\$) 0,00 | PIS/PASEP (R\$) 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

BANCO SICOOB AGÊNCIA 5177 C/C 148209-2 CNPJ 273884690001-04.



Handwritten signature and stamp in blue ink.

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> | N° da Nota 000000030 | N° da substituída |
| | Data de Emissão 30-12-2022 às 13:31:12 | Competência DEZ/2022 |
| | Código de Verificação OFGR29521 | Data Prest. de Serviço 30/12/2022 |

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 27.388.469/0001-04 Inscrição Municipal: 032.643-7
Razão social: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS
Endereço: RUA TURQUESA 261 59152-400 NOVA PARNAMIRIM
Município: PARNAMIRIM UF: RN
Telefone: 8481036565 E-mail: eusouwalkyriasantos3@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
PF/CNPJ/PAS: 08.357.642/0001-54 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES 22 59980000 CENTRO
Município: JOSÉ DA PENHA UF: RN
Telefone: E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

| Item | Descrição | Quant. | VLR Unitario | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|--------------|-------------|
| 1 | APRESENTAÇÃO DA BANDA ?WALKIRIA SANTOS?, NO DIA 01/01/2023, TRADICIONAL ?FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA?, CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 034/2022 E TERMO CONTRATO 201200021/2022. | 1,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:150.000,00

| | | | | |
|------------------------|----------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Deduções (R\$) 0,00 | Base Cálculo (R\$) 150.000,00 | Alíquota (%) 5,00 | Valor do ISS (R\$) 7.500,00 | Outras retenções (R\$) 0,00 |
| INSS (RS) 0,00 | IRPJ (RS) 0,00 | CSLL (RS) 0,00 | COFINS (R\$) 0,00 | PIS/PASEP (R\$) 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

BANCO SICOOB AGÊNCIA 5177 C/C 148209-2 CNPJ 273884690001-04. Iss Retido na Fonte!
PENHA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

Local da Prestação de Serviço: JOSÉ DA



| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380280929-3 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALKYRIA BEZERRA SANTOS | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | |
| FILIAÇÃO NELSON BEZERRA DAS CHAGAS | | (mãe) MARINALVA BEZERRA DOS SANTOS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1978 | IDENTIDADE (número) 2324921 | Órgão Emissor SSDS | UF PB | CPF (número) 030.816.414-89 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL eusowalkyriasantos3@gmail.com | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DAS AMERICAS | | | NÚMERO 1722 | |
| COMPLEMENTO CASA 39 | BAIRRO / DISTRITO PARQUE DAS NACOES | | CEP 59158150 | |
| MUNICÍPIO PARNAMIRIM | | | | UF RN |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 020 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL V B SANTOS ENTRETENIMENTOS | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1-G (CJ TABAPUA) | | | NÚMERO 45 | |
| COMPLEMENTO CASA D | BAIRRO / DISTRITO PARQUE DAS NACOES | | CEP 61635090 | |
| MUNICÍPIO CAUCAIA | UF CE | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sousacontabil@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 4762800 5912001 8230001 | DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MUSICO INDEPENDENTE, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS., SERVICOS DE DUBLAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIANTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27388469000104 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 05/05/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000097591



CE17669138

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5416502 em 08/05/2020 da Empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, Nire 23802809293 e protocolo 200748513 - 06/05/2020. Autenticação: 818B14437120D27C9FB9BBF327541CCE18797D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.851-3 e o código de segurança yLek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6

47

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2023 às 09:59:52 foi protocolizado o documento sob o N° 64128/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000712023

Data da Publicação: 28/04/2023

Data da Assinatura: 11/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 120.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para realização do show artístico de WALKIRIA SANTOS para apresentar-se no dia 23 de julho de 2023 no evento denominado FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANTANA no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:40 (Uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 00:01 (zero horas e um minuto), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratado (Nome): VALKYRIA BEZERRA SANTOS MEI (WSANTOS ENTRETENIMENTO)

Contratado (CNPJ): 27.388.469/0001-04

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 35

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade | Sim | 19c530295be7cf10d81373982bc00f14 |
| Comprovantes de regularidade da contratada | Sim | 9546594b95b9154808543a772802c43f |
| Comprovação da existência de dotação orçamentária | Sim | 1c44b01b12e962e26db365923534c88a |
| Contrato ou instrumento equivalente | Sim | 9ac28d48acd6266ee98e69e36c0a5a88 |
| Designação da fiscalização técnica do contrato | Não | |
| Designação do fiscal administrativo do contrato | Não | |
| Designação do gestor do contrato | Não | |

João Pessoa, 14 de Junho de 2023

 Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 64114/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2023 às 09:59h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 64128/23 ao Documento 64114/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 64114/23:

| Documento | Páginas | Autenticação |
|---|---------|----------------------------------|
| Contrato ou instrumento equivalente | 15 - 18 | 9ac28d48acd6266ee98e69e36c0a5a88 |
| Comprovante de publicidade | 19 - 20 | 19c530295be7cf10d81373982bc00f14 |
| Comprovação da existência de dotação orçamentária | 21 | 1c44b01b12e962e26db365923534c88a |
| Comprovantes de regularidade da contratada | 22 - 47 | 9546594b95b9154808543a772802c43f |
| RECIBO PROTOCOLO | 48 | 7f370125145b0ffc1326070405daa9ae |

João Pessoa, 14 de Junho de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**